



LEI Nº 2.140 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Instituto de Aposentadoria e Pensão - I.A.P.C.M., no montante de até R\$ 1.810.894,72 (um milhão, oitocentos e dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), tendo em vista a necessidade de adequação do Orçamento vigente, objetivando o reforço orçamentário para pagamento de Aposentadorias e Pensões."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio desta Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo, no montante de até **R\$ 1.810.894,72 (um milhão, oitocentos e dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)**, no Orçamento vigente do Instituto de Aposentadoria e Pensão - I.A.P.C.M., além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO:	30 - AUTARQUIAS
UNIDADE:	31 - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
FUNÇÃO:	09 - Previdência Social
SUBFUNÇÃO:	272 - Previdência do Regime Estatutário
PROGRAMA:	0024 - Aposentadoria e Pensões
PROJETO/ATIVIDADE:	2.096 - Aposentadorias e Pensões
ELEMENTO:	3.1.90.01.01.00.00.00 - Aposent., Res. Remun. E Ref. - Financ.
RECURSO:	0000 - ORDINÁRIOS
VALOR:	R\$ 1.000.000,00
ELEMENTO:	3.1.90.03.01.00.00.00 - Pensões - Financ.
RECURSO:	0000 - ORDINÁRIOS
VALOR:	R\$ 130.894,72
ELEMENTO:	3.1.90.01.01.00.00.00 - Aposent., Res. Remun. E Ref. - Financ.
RECURSO:	0006 - RECURSOS RPPS
VALOR:	R\$ 680.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da presente Lei, serão provenientes de anulação de igual valor nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ÓRGÃO: 30 - AUTARQUIAS
UNIDADE: 31 - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
FUNÇÃO: 09 - Previdência Social
SUBFUNÇÃO: 272 - Previdência do Regime Estatutário
PROGRAMA: 0024 - Aposentadoria e Pensões
PROJETO/ATIVIDADE: 2.096 - Aposentadorias e Pensões
ELEMENTO: 3.1.90.01.02.00.00.00 - Aposent., Res. Remun. e Ref. - Previd.
RECURSO: 0006 - RECURSOS RPPS
VALOR: R\$ 680.000,00

ÓRGÃO: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social
ELEMENTO: 3.1.91.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
RECURSO: 0000 - ORDINÁRIOS
VALOR: R\$ 57.100,00

ÓRGÃO: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.159 - Manutenção e Aquisição de Veículos
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
RECURSO: 0000 - ORDINÁRIOS
VALOR: R\$ 122.800,00

ÓRGÃO: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.016 - PASEP
ELEMENTO: 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
RECURSO: 0000 - ORDINÁRIOS
VALOR: R\$ 369.000,00

6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ÓRGÃO:	20 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUBFUNÇÃO:	123 - Administração Financeira
PROGRAMA:	0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE:	2.038 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
RECURSO:	0000 - ORDINÁRIOS
VALOR:	R\$ 345,93

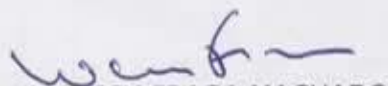
ÓRGÃO:	20 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO:	28 - Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	843 - Serviço da Dívida Interna
PROGRAMA:	0000 - Operações Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	0.165 - Pagamento da Dívida Contratada
ELEMENTO:	3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato
RECURSO:	0000 - ORDINÁRIOS
VALOR:	R\$ 170.000,00
ELEMENTO:	4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
RECURSO:	0000 - ORDINÁRIOS
VALOR:	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO:	20 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO:	28 - Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais
PROGRAMA:	0000 - Operações Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	0.166 - Indenizações e Restituições
ELEMENTO:	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições
RECURSO:	0000 - ORDINÁRIOS
VALOR:	R\$ 648,79

ÓRGÃO:	20 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO:	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO:	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA:	9999 - Reserva de Contingência
PROJETO/ATIVIDADE:	9.999 - Reserva de Contingência
ELEMENTO:	9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência
RECURSO:	0000 - ORDINÁRIOS
VALOR:	R\$ 381.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.


WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal